



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022  
PROCESSO Nº 202202230011  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 dias do mês de março de 2022, o Município de Anadia/AL, por intermédio da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, com sede à Rua Moreira Lima, 13 - Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 571.529.004-00.

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 10.024/19, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2021, conforme Ata publicada em 15/03/2022 e homologada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa NOSSO GAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.948.801/0001-06, com sede na RUA MONSENHOR LUIZ MARQUES, 59 - CENTRO ANADIA - AL, CEP 57660-000, no Município de ANADIA - AL, neste ato representada pela Sra. Eliane Duarte, portadora da Cédula de Identidade nº 573251873 e CPF nº 038.898.219-52, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata para Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP 13 KG)**, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços será a Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, por não ser de interesse da Administração

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19  
Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

  
Eliane Duarte



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

III- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

II- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

III- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

  
Eliana Duarte





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do Decreto nº 7892/13.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

I- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 ou no art. 49 do Decreto nº 10.024/19.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- Por razões de interesse público; II- A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar

*Eliana Duarte*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. Não será admitida a subcontratação para a execução dos objetos desta Ata de Registro de Preços.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar na data de recebimento para CONTRATADA da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

7.2. O prazo de execução só poderá ser prorrogado, a critério da Administração, conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, após gerado respectivo Termo de Contrato, devidamente autuado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E QUANTITATIVO**

8.1. Os preços contratuais serão irrevogáveis pelo período de um ano a partir da data de apresentação da proposta. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados nos termos da Lei nº. 9.069 de 29/06/95 ou no caso de novas normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal para cobrir flutuações no custo dos insumos.

8.2. O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 262.125,00 (duzentos e sessenta e dois mil cento e vinte e cinco reais), com os PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, ACONDICIONADOS EM BOTIÕES DE 13 KG - COTA PRINCIPAL	UN	1406	BRASILGAS	115,00	161.690,00
2	VASILHAMES PARA GÁS GPL COM CAPACIDADE DE 13 KG. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	BRASILGAS	155,00	46.500,00
3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, ACONDICIONADOS EM BOTIÕES DE 13	UN	469	BRASILGAS	115,00	53.935,00

Eliam Duarte





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



KG - COTA RESERVADA DO ITEM 01					
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 262.125,00</b>

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, no **ITEM 8 "ENCARGOS DAS PARTES"** do Termo de Referência pertente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento dar-se-á na forma do **ITEM 9 "PAGAMENTO"** do Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo gestor de Contratos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção **"SANÇÕES"** do Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

*Eliane Duarte*




**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



13.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Anadia/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Anadia, 30 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
José Celino Ribeiro de Lima

  
\_\_\_\_\_

Eliane Duarte



**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022-SRP**

O Presidente do CIGIP, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o presente processo nos valores unitários como segue: item de nº 1-R\$ 175,00; 2-R\$ 106,66; 3-R\$ 136,55; 4-R\$ 77,83; 5-R\$ 425,00; 6-R\$ 299,00. Perfazendo o valor total de R\$ 3.010.531,00 (três milhões, dez mil e quinhentos e trinta e um reais).

Maceió, 22 de março de 2022.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**

Presidente

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 001/2022-SRP. Processo Administrativo nº 00120211109009. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Serviços de Locação de Veículos. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 01/2022 – FORNECEDOR REGISTRADO: J E L DE ALBUQUERQUE JÚNIOR LOCAÇÕES-EPP, CNPJ nº 07.313.053/0001-01, vencedora dos itens e valores como segue: item de nº 1-R\$ 175,00; 2-R\$ 106,66; 3-R\$ 136,55; 4-R\$ 77,83; 5-R\$ 425,00; 6-R\$ 299,00, perfazendo o valor total de R\$ 3.010.531,00 (três milhões, dez mil e quinhentos e trinta e um reais). CELEBRAÇÃO: 25/03/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 25/03/2023. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 5.450/2005, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos nºs 7.892/2013 e 8.250/2014. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente-ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do Cigip e no site <http://www.cigip.al.gov.br>.

Maceió, 25 de março de 2022.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**

Presidente

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:BA963C73

**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-ARP/PE**

Processo Administrativo nº 00120211109009

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: J E L DE ALBUQUERQUE JÚNIOR LOCAÇÕES-EPP, CNPJ nº 07.313.053/0001-01. OBJETO: Serviços de Locação de Veículos. VALOR: R\$ 3.010.531,00 (três milhões, dez mil e quinhentos e trinta e um reais), através dos itens e valores unitários como segue: item de nº 1-R\$ 175,00; 2-R\$ 106,66; 3-R\$ 136,55; 4-R\$ 77,83; 5-R\$ 425,00; 6-R\$ 299,00. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 25/03/2022. VALIDADE: 25/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do Cigip, pela Contratante e José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior-Representante legal-Pela Contratada.

Maceió (AL), 25 de março de 2022.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**

Presidente do CIGIP

Publicado por:  
Arnaldo de Araujo Alecio  
Código Identificador:CEC42551

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022**

Pregão Eletrônico 04/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

Fornecedora Registrada: **NOSSO GAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.948.801/0001-06;**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP 13 KG), destinados a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Anadia.**

Valor Global: **R\$ 262.125,00 (duzentos e sessenta e dois mil cento e vinte e cinco reais)**

Vigência: **12 meses;**

Firmado em: **30/03/2022;**

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Elaine Duarte.**

Publicado por:  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
Código Identificador:AA0EB6FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE**

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;**

Contratada: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL**

**LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09;**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Coleta, Transporte, Tratamento por Incineração e Destinação final dos resíduos de classe I dos Grupos A, B e E em conformidade com a Resolução Conama 358/05.

O valor do Termo de Contrato, que era de R\$ 36.296,64 (trinta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 42.439,68 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), atualizado pelo Índice Geral de Preços Médios – IGPM que somou 16,91 durante os últimos 12 meses.

Celebração: **30/03/2021;**

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Bruno Broad Rizzo Dorea.**

Publicado por:  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
Código Identificador:3E1DB20C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022**  
**(UASG: 982705)**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas promocionais, fardamentos e outros para serem utilizadas em campanhas e eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento



# Diário Oficial



Maceió - quinta-feira  
31 de março de 2022

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2013

Ano 110 - Número 1789

## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022  
Pregão Eletrônico 04/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.

Fornecedora Registrada: NOSSO GAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.948.801/0001-06;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP 13 KG), destinados a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Anadia.

Valor Global: R\$ 262.125,00 (duzentos e sessenta e dois mil cento e vinte e cinco reais)

Vigência: 12 meses;

Firmado em: 30/03/2022;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Elaine Duarte.

### Prefeitura Municipal de Arapiraca

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

OBJETO: Obras e serviços de pavimentação do acesso ao Povoado Breu, no Município de Arapiraca/AL.

DATA/HORÁRIO: dia 02 de Maio de 2022, às 09h00min.

LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br).

Arapiraca /AL, 29 de Março de 2022.

Melania Fontes de Deus Leão  
Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

OBJETO: Obras e serviços de pavimentação do acesso ao Povoado Breu, no Município de Arapiraca/AL.

DATA/HORÁRIO: dia 02 de Maio de 2022, às 09h00min.

LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br).

Arapiraca /AL, 29 de Março de 2022.

Melania Fontes de Deus Leão  
Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

### Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317007/2022. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa. Data/Horário: 12 de abril de 2022 às 10:00hs (dez horas)–

horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cpibocadamata2020@gmail.com](mailto:cpibocadamata2020@gmail.com)

### Prefeitura Municipal de Capela

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ nº 12.333.753/0001-06, Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção de uma quadra poliesportiva no povoado João de Deus no Município de Capela/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ nº 12.333.753/0001-06, Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para pavimentação e drenagem de vias no povoado Santa Efigênia no Município de Capela/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ nº 12.333.753/0001-06, Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para pavimentação e drenagem de vias na zona urbana no Município de Capela/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### Prefeitura Municipal de Coité do Nôia

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nôia - AL, por meio do site [www.portaldecopraspublicas.com.br](http://www.portaldecopraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Pública Urbana. Abertura da sessão pública: 14:45 horas do dia 13 de Abril de 2022, início da fase de lances: 14:46 horas do dia 13 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: [licitacoes.pmon@gmail.com](mailto:licitacoes.pmon@gmail.com).

Coité do Nôia - AL, 25 de Março de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022**

Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves  
Data de Abertura: 13/04/2022.  
Horário: 13h00min

Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves - Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José - nº 780, - Centro - Rodrigues Alves - CEP: 69.985-000, Telefone: (0\*\*68) 3342-1176.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES

Rodrigues Alves-AC, 30 de Março de 2022.  
NOÉ DE MELO RODRIGUES  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022**

Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves  
Data de Abertura: 14/04/2022.  
Horário: 09h00min

Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves - Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José - nº 780, - Centro - Rodrigues Alves - CEP: 69.985-000, Telefone: (0\*\*68) 3342-1176.  
Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS

Rodrigues Alves-AC, 30 de Março de 2022.  
NOÉ DE MELO RODRIGUES  
Presidente

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022**

Pregão Eletrônico 04/2022  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.  
Fornecedora Registrada: NOSSO GAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.948.801/0001-06;  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP 13 KG), destinados a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Anadia.  
Valor Global: R\$ 262.125,00 (duzentos e sessenta e dois mil cento e vinte e cinco reais)  
Vigência: 12 meses;  
Firmado em: 30/03/2022;  
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Elaine Duarte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG: 982705**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas promocionais, fardamentos e outros para serem utilizadas em campanhas e eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Disponibilidade do Edital: a partir de 31/03/2022 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2022 às 08h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: dia 13/04/2022, às 09:30h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca - AL, 30 de março de 2022.  
GABRIEL DE MELO ALMEIDA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG: 982705**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel ou pousada, que disponha de condições para pronto atendimento no Município de Arapiraca, para acolhimento de população em situação de rua.

Disponibilidade do Edital: a partir de 31/03/2022 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2022 às 8h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: dia 13/04/2022, às 9h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca - AL, 30 de março de 2022.  
MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022**

(BNC - Bolsa Nacional de Compras)  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Quentinas, destinados a atender as necessidades das secretarias do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio -AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa 13/04/2022 às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: [cpibarradesantoantonio@gmail.com](mailto:cpibarradesantoantonio@gmail.com)

Barra de Santo Antônio/AL, 30 de Março de 2022.  
PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MELO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 020/2022 - Processo Licitatório nº 012.2022/002 - Contratação Dispensa 007/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) - Contratado O.S. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 32.975.060/0001-16. Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO - Valor do Contrato: de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) - Vigência: 90 (noventa) dias.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Faço as constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 007/2022, do município de Batalha/AL - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) - referente ao processo 012.2022/002, objeto AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO, AUTORIZAÇÃO o objeto da certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa O.S. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 32.975.060/0001-16- Valor do Contrato: de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) - Vigência: 90 (noventa) dias.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA  
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022**

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, no dia 14/04/2022 às 08:30hrs, objetivando o FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos. Outras informações e os editais, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 PROCESSO: 02230001/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2022 SRP. Data da Homologação: 30/03/2022. Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de COMBUSTÍVEL (abastecimento diretamente na bomba - gasolina comum, óleo diesel comum - óleo diesel especial S-10), para abastecimento de toda frota do município de forma parcelada. Fornecedor Beneficiário: SAMS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 28.742.913/0001-00, desconto registrado: 0,5% sobre o valor da tabela divulgada pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) para os itens 01, 02 e 03. Jacaré dos Homens/AL, 30 de março de 2022. JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial da União de dia 30/03/2022, página: 208 No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 06/2022 onde se lê: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL, Leia-se: Registro de preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL-

Joaquim Gomes/AL, 30 de Março de 2022  
PAULIANNA MARIA REGO DE LIMA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DE ANADIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 SRP**  
Repetição

OBJETO: eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (água mineral, vasilhame de plástico de 20 litros, recarga de gás liquefeito de petróleo -GLP, para atender à necessidade do Município de Limoeiro de Anadia -AL.

ABERTURA: 12 de abril de 2022, às 09:00h (horário local).  
INFORMAÇÕES: Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na rua alto do cruzeiro, s/n, centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 18h, ou através do e-mail: [cpl.novostempos@gmail.com](mailto:cpl.novostempos@gmail.com), e edital disponível no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br>; [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Limoeiro de Anadia/AL, 29 de março de 2021  
JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2022**

3ª CHAMADA - Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de motos zero km, destinados a atender a demanda do Município de Maravilha/AL. Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informação: Email: [licitacoamaravilhaal@gmail.com](mailto:licitacoamaravilhaal@gmail.com). Data da realização: 12 de abril de 2022 às 10h00min

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e materiais correlatos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Data/hora: 13/04/2022, às 09h30min. (horário de Brasília).  
O pregão será realizado através do BNC.  
O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.  
Informações pelo e-mail: [licitacoes.cpiparipueira@gmail.com](mailto:licitacoes.cpiparipueira@gmail.com).

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM  
Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 1500.01.04.06/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL, CNPJ: 35.561.471/0001-53.

CONTRATADA: RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.631.148/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDE PORTE (TRANSPORTE DE PASSAGEIROS).

OBJETO DO TERCEIRO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pela CONTRATANTE, e, Vitório Manoel Malta Marques Filho, pela CONTRATADA.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022**

Processo: 2021.CGM.30.201504623-5.

Pregão Eletrônico nº 01/2022.

Órgão Gerenciador: Município de Paripueira, CNPJ 35.561.471/0001-53.

Fornecedora registrada: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 01.146.871/0001-80.

Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de projetos pedagógicos.

Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Valor total dos itens: R\$ 783.840,00.

Vigência: 12 meses.

Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Cristine Muniz dos Santos, pela FORNECEDORA REGISTRADA.